



**CANPAT  
2020**

Campanha Nacional  
de Prevenção de  
**Acidentes do  
Trabalho**

# Canpat 2020 e Ações da Inspeção do Trabalho durante a pandemia do novo coronavírus

José Almeida Jr  
09 de junho de 2020



FUNDACENTRO

SECRETARIA ESPECIAL DE  
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Trabalhador é selecionado na sociedade e encaminhado à empresa, **com seu estado atual físico e de saúde.**

O empregador faz a gestão de seu ambiente de trabalho, avaliando os riscos existentes. Adota, então, medidas de controle, faz acompanhamento e medidas corretivas, caso necessário, promovendo a saúde e segurança no local de trabalho.



Ao final do contrato, o trabalhador retorna à sociedade, seguro e **com seu estado de saúde mantido ou, até mesmo, melhorado.**



**No ordenamento Jurídico:**

- Convenções da OIT
- Princípios de Direito
- Constituição Federal
- CLT
- Normas Regulamentares

**No estabelecimento:**

- CIPA

serviços de assessoramento

**Cultura em  
prevenção de  
acidentes e doenças  
do trabalho**

**Fora da empresa:**

- Inspeção do Trabalho
- Fundacentro
- MPT
- Justiça do Trabalho
- Outros

## CANPAT2017

Campanha Nacional  
de Prevenção de  
**Acidentes do  
Trabalho**

**Conhecer  
para Prevenir.**  
#AbrilVerde



## CANPAT 2018

Campanha Nacional  
de Prevenção de  
**Acidentes do  
Trabalho**

**Todos contra a  
doença ocupacional,  
um mal invisível  
e silencioso.**

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO



## CANPAT 2019

Campanha Nacional  
de Prevenção de  
**Acidentes do  
Trabalho**

**#chegadeacidentes**

**Gestão de Riscos  
Ocupacionais**

O Brasil contra acidentes  
e doenças do trabalho

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Eventos todas bissemanais,  
às terças-feiras.

Próximo será dia 23/06,  
com a apresentação da  
nova NR-18



#chegadeacidentes

CANPAT  
2020  
Campanha Nacional  
de Prevenção de  
Acidentes do  
Trabalho

**Modernização das  
Normas Regulamentadoras**

Trabalhadores, empregadores e governo juntos para a efetiva proteção no trabalho  
O Brasil mais competitivo, seguro e saudável.

INSPEÇÃO  
DO TRABALHO   FUNDACENTRO SECRETARIA ESPECIAL DE  
PREVIDÊNCIA E TRABALHO MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA 

### **Premissas**

- Realização com parceiros
- Apoio de instituições
- Participação de trabalhadores, empregadores e da sociedade
- Replicação de ações: Sede/Estados
- Período: abril a novembro

### **Enfoque**

- Efetiva aplicação das normas – ganhos para todos: empregadores, trabalhadores, governo e sociedade

## Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

Preparando os jovens para  
uma forte cultura em  
prevenção de acidentes e  
doenças nas escolas, nas ruas,  
no trabalho, enfim, na vida.

Público-alvo: 35.000.000 de  
estudantes

Divulgação: Internet e  
presencial



**10 DE  
OUTUBRO**  
Dia Nacional de  
Segurança e Saúde  
nas Escolas

MAIS DE 611 MIL  
ACIDENTES  
ANUALMENTE

DICAS DE  
PREVENÇÃO DE  
ACIDENTES E  
DOENÇAS NA  
ESCOLA

PERDAS QUE  
PODEM ATINGIR 4%  
DO PIB

SEGURANÇA E  
SAÚDE PARA  
CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES

Saiba como melhorar a  
saúde e a segurança de  
alunos, professores e  
todos que fazem da  
escola um ambiente de  
ensino e cidadania.



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO



# Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas





# Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas



# Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

## CARTILHA DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS

Prevenção de  
Acidentes e Doenças  
na Escola

Dicas para prevenção de acidentes e doenças de profissionais e  
estudantes dentro do ambiente escolar.

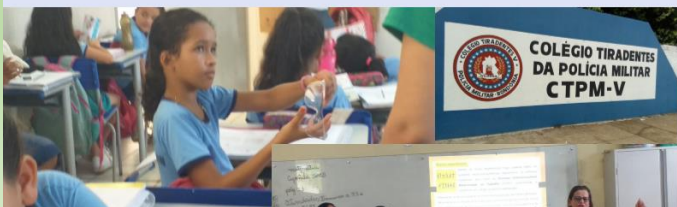
### no Maranhão



### no Mato Grosso



### em rondônia



### na Paraíba



### no Para



# Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas



## DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS

### ADOTE UMA ESCOLA



Se você é um profissional em segurança e saúde no trabalho e quer participar do Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas, acesse o site da ENIT - <https://enit.trabalho.gov.br> - e veja o material disponível para este grande evento.

Faça a diferença!

REALIZAÇÃO

INSPEÇÃO DO TRABALHO



## DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 10 DE OUTUBRO

### ADOTE UMA ESCOLA

SE VOCÊ É PROFISSIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E QUER AMBIENTES DE TRABALHO E DE CONVÍVIO MELHORES, PROCURE UMA ESCOLA EM SEU MUNICÍPIO E AJUDE A FAZER O DIA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS. CONSULTE O MATERIAL DISPONÍVEL NO SITE DA ESCOLA NACIONAL DE INSPEÇÃO DO TRABALHO ([HTTPS://ENIT.TRABALHO.GOV.BR](https://enit.trabalho.gov.br)) E PARTICIPE DESSE GRANDE EVENTO DE CIDADANIA.



Realização:

INSPEÇÃO DO TRABALHO



## Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas 10 de outubro

VAMOS TODOS CUIDAR DA SEGURANÇA E SAÚDE NAS ESCOLAS, EM CASA E NO TRABALHO!

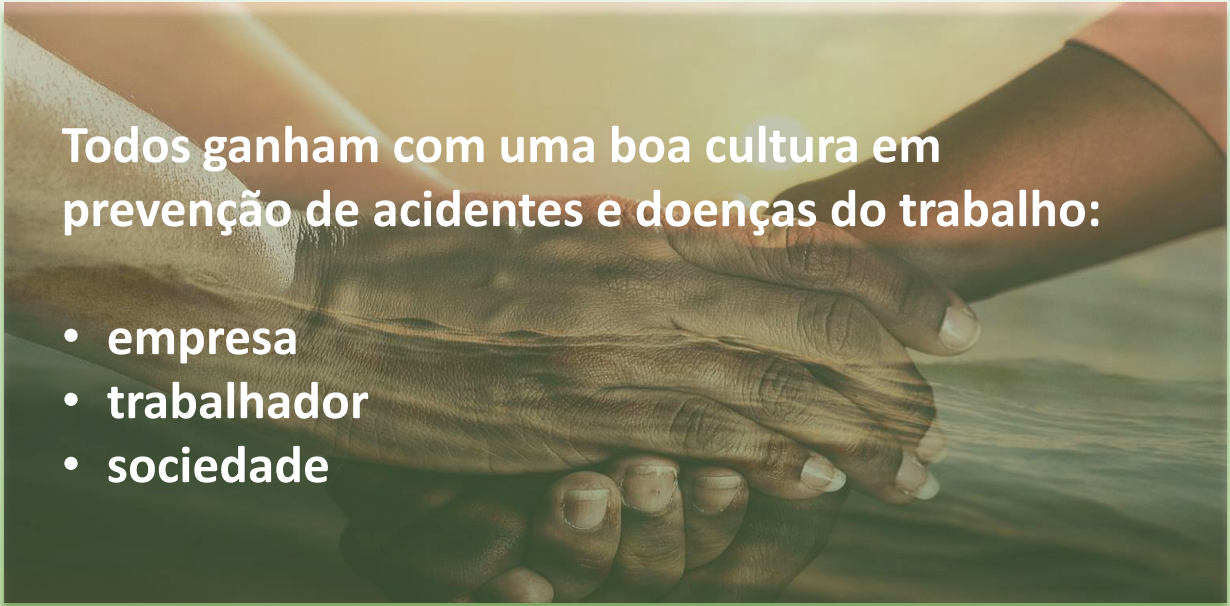
A sua escola pode participar. Consulte o site da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho ([enit.trabalho.gov.br](https://enit.trabalho.gov.br)) e veja as orientações aos professores, plano de aula, animação de apoio e regulamento do concurso.

Participe!!!

INSPEÇÃO DO TRABALHO



## Ganhos com prevenção de acidentes e doenças do trabalho



Todos ganham com uma boa cultura em prevenção de acidentes e doenças do trabalho:

- empresa
- trabalhador
- sociedade

A OIT estima que acidentes e doenças causam perdas de 4% do PIB mundial.

# Ações da Inspeção do Trabalho durante a pandemia

## 1 - Criação de Gabinete Nacional e de Comitês Regionais para a crise da COVID-19.

**Objetivo:** facilitar a comunicação interna e com a sociedade durante o período de calamidade pública, promover a articulação com demais órgãos e entidades envolvidas no enfrentamento da pandemia da COVID-19, em âmbito nacional, estadual e municipal, elaborar estratégias diferenciadas de atuação, com reforço do compromisso da Inspeção do Trabalho com a prevenção e minoração dos acidentes do trabalho e das doenças ocupacionais e com a preservação dos direitos trabalhistas.

## 2 - Elaboração de orientações gerais e setoriais

**Objetivo:** orientar trabalhadores e empregadores para o exercício seguro dentro do ambiente de trabalho, prevenindo a contaminação com o novo coronavírus.

**Onde encontrar:** na página da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho: <https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/covid-19-coronavirus>

# Ações da Inspeção do Trabalho durante a pandemia - orientações

## Orientações gerais para trabalhadores e empregadores em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões céleres para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, o que demandará esforço conjunto de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

Em relação às exigências de Segurança e Saúde no Trabalho, as medidas não significam qualquer supressão das Normas Regulamentadoras, sendo imperativo a manutenção do foco na prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Por fim, salienta-se que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.



conheça mais:

- Medidas gerais
- Higiene e boa conduta
- Refeições
- SESMT e CIPA
- Utilização de Máscaras
- Medidas administrativas
- Grupo de Risco

## Orientações para trabalhadores e empregadores do setor rural em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, sem suprimir as medidas descritas nas Normas Regulamentadoras (NR), o que demandará esforço de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

### CONHEÇA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO COVID-19 NO SETOR RURAL

- MEDIDAS CARÁTER GERAL
- BOA HIGIENE E CONDUTA
- ÁREA DE VIVÊNCIA
- ALOJAMENTOS
- FRENTE DE TRABALHO
- SESMT E CIPATR
- TRANSPORTE DE TRABALHADORES
- UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS
- EXIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
- GRUPO DE RISCO
- DISPOSIÇÕES GERAIS
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Orientações para trabalhadores e empregadores do setor rural em função da pandemia da COVID-19



## Orientações para trabalhadores e empregadores do setor de supermercados em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, sem suprimir as medidas descritas nas Normas Regulamentadoras (NR), o que demandará esforço de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Orientações para trabalhadores e empregadores do setor de supermercados em função da pandemia da COVID-19



### Saiba como se proteger:

- Medidas caráter geral
- Operações de tele-entrega
- Boa higiene e conduta
- Refeições
- SESMT e CIPA
- Utilização de máscaras
- Exigências administrativas
- Grupos de risco
- Disposições gerais

## Orientações para trabalhadores e empregadores do setor de Construção Civil em função da crise da COVID-19



A sociedade moderna passa por um período único em sua história. Grandes desafios se apresentam e demandam decisões para preservação da vida, do emprego e da renda dos cidadãos, de modo que possamos enfrentar a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Nesse contexto, o governo tem apresentado um conjunto de medidas necessárias à prevenção, controle e mitigação dos riscos, sem suprimir as medidas descritas nas Normas Regulamentadoras (NR), o que demandará esforço de todos para minimização dos impactos sociais e econômicos, até que o estado de calamidade se encerre.

A Subsecretaria de Inspeção do Trabalho orienta que trabalhadores e empregadores observem as medidas seguintes, como forma de prevenir/diminuir o contágio da COVID-19 e manter os empregos e a atividade econômica, certos de que superaremos as dificuldades que se apresentam.

Por fim, salienta-se que, em razão do avanço no conhecimento e controle da pandemia, tais orientações poderão ser revistas ou atualizadas.

### Veja medidas para sua proteção:

- Medidas caráter geral
- Boa higiene e conduta
- Refeições
- SESMT e CIPA
- Transporte de trabalhadores
- Utilização de máscaras
- Exigências administrativas
- Grupo de risco
- Disposições gerais



### 3 - Criação de canal para recebimento de denúncias

**Objetivo:** recebimento de denúncias trabalhistas (legislação e SST)

**Onde encontrar:**

- Fone 158 (Alô Trabalho) ou pela internet:  
<https://denuncia.sit.trabalho.gov.br/home>
- Trabalho escravo: fone 100 ou pela internet:  
<https://sisacte.sit.trabalho.gov.br/>

## 4 - Criação de ferramenta de autodiagnóstico

- **Objetivo:** fornecer orientações básicas às micro e pequenas empresas sobre o cumprimento da norma trabalhista, inclusive os principais riscos de segurança e saúde, durante o estado de calamidade pública.
- **Onde encontrar:** na internet:  
<https://autodiagnostico.sit.trabalho.gov.br/>

## 5 - Articulação com governos estaduais e municipais

**Objetivo:** ajudar o País nesse momento de calamidade pública, para que o retorno possa se dar com segurança e saúde, com orientações factíveis de aplicação que podem se juntar às demais elaboradas pelas autoridades locais.

Oferta de auxílio no planejamento estadual e municipal para o retorno (ou continuidade) do trabalho em diversos segmentos, por parte da autoridade nacional em segurança e saúde do trabalho.

## 6 – Intervenções prioritárias e urgentes

**Objetivo:** Fiscalizar o cumprimento das normas trabalhistas, em especial as normas regulamentadoras, as orientações relacionadas ao COVID-19 e a MP 936, contribuindo para a redução do contágio do novo coronavírus e para as medidas de proteção ao emprego e renda.



**Segurança e  
saúde no  
trabalho é  
investimento.**



**CANPAT  
2020**

Campanha Nacional  
de Prevenção de  
Acidentes do  
Trabalho

# Vai passar!!!!

Todos juntos por ambientes de  
trabalho seguros e saudáveis.

José Almeida Jr  
09 de junho de 2020



SECRETARIA ESPECIAL DE  
PREVIDÊNCIA E TRABALHO

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA